

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES
CNPJ: 02.766.755/0001-27
ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ
E-MAIL: jmartinsemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3837 / (85) 99154-1174
PROCESSO Nº: 56/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 13 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOSE AIRTON MARTINS GOMES

Data: 13/11/2024 14:16:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ AIRTON MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 56/2024					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES				3	Nº DO CNPJ: 02.766.755/0001-27
4	ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI 1, MARACANAÚ					
5	MARACANAÚ: 13/ 11 / 2024		Documento assinado digitalmente JOSE AIRTON MARTINS GOMES Data: 13/11/2024 14:17:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/ 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO, DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS E COM SELO DE QUALIDADE FIFA, DUPLA COLAGEM, CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CÂMERA 6D, PESO 400 A 440G, 6 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM, MIOLO COM CÁPSULA SIS.	UND	06		
	02	BOLA OFICIAL DE VÔLEI ADULTO, PESO 260 A 280G, 6 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, 18 GOMOS, MIOLO COM CÁPSULA SIS.	UND	06		
	03	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, FEMININA, PSE 325 A 375G, COM 32 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA 54 - 56, CONFECCIONADA EM MICROPOWER, MIOLO CÁPSULA SIS, CÂMARA 6D.	UND	06		
	04	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, PESO 180 A 200G, CIRCUNFERÊNCIA 48-50 CM, MIOLO COM CÁPSULA SIS, COM TECNOLOGIA VULCANIZADA.	UND	06		
	05	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, PESO 600 A 650G, CIRCUNFERÊNCIA 75-78 CM, FORRO TERMOFIXO, MIOLO COM CÁPSULA SIS, COM TECNOLOGIA VULCANIZADA.	UND	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF ou CGC:				12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					